



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA - ABERTURA E JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA FINANCEIRA

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA OSVALDO CRUZ, N.º 116 (HOSPITAL LAURO RÉUS) E RUA RODOLFO DICK, N.º 107 (PRONTO ATENDIMENTO)

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para procederem à abertura dos envelopes de Habilitação do referido edital. Atendeu ao chamado editalício a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, com representante presente à sessão. Os envelopes, devidamente lacrados foram verificados e rubricados pelo representante presente e pela Comissão. Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO - da empresa participante, sendo que os documentos foram verificados e rubricados pelos presentes. Após analisar os documentos, a Comissão não verificou discrepâncias com relação aos documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação Econômico-Financeira e qualificação técnica, atendendo às exigências do edital. Diante do exposto, a Comissão define por **HABILITAR** a licitante ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA por atender plenamente aos requisitos do edital, diante da manifestação expressa do representante pela renúncia do prazo de recurso da fase de habilitação, a comissão procedeu à abertura do envelope de proposta. O envelope devidamente lacrado, foi procedida a abertura do mesmo, sendo que o preço apresentado foi o seguinte: a licitante ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA apresentou para o item 01- Concessão Remunerada de Uso do Hospital Lauro Reus o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e para o item 02 – Concessão Remunerada de Uso do Pronto Atendimento o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Foi apresentado, também a proposta técnica, a qual foi analisada pela comissão. A proposta financeira equivale a 30% e a proposta técnica 50,75%, sendo a nota final 80,75 pontos. Nessa seara, a Comissão Permanente de Licitações define, em **CLASSIFICAR** a proposta da licitante ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA por atender na íntegra aos termos do edital. Feitas as considerações necessárias, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA DO CERTAME** a licitante ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA. Diante da manifestação expressa do representante pela



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

renúncia do prazo de recurso da fase de proposta, a comissão remete o processo para homologação da autoridade superior. Nada mais, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será firmada pelos presentes.


EVELINE S. HEPs
Presidente


RAQUEL N. LEAL
Membro


NEIVA G. DAMBROS
Membro


Dirceu Beltrame Dal'Molin
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA